

**PORTARIA - CEDEC**  
**PORTARIA Nº 037 de 09 DE ABRIL DE 2020.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 26 a 28 de março de 2020, a fim de realizarem assessoramento técnico ao Executivo local e a Defesa civil do Município – COMPDEC, bem como, no levantamento das áreas atingidas e auxiliaram no preenchimento do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID).

Município de Origem: Marabá-PA

Destino: Nova Ipixuna-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
CB BM	Francisco Elvis de Almeida Fonseca	3	2	633,00
SD BM	Weverson Farias Lima	3	2	633,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 540866

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 418/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO**

Belém-PA, quarta-feira 01 de abril de 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) JOÃO NICOLAU FORTES BASTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 5158583/2, no dia 14/11/2019, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2019/565984, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) JOÃO NICOLAU FORTES BASTOS DE OLIVEIRA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5158583/2, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 31 DE MARÇO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias de tempo de contribuição, sendo que 29 (vinte e nove) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias e de tempo estritamente policial.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 540746

**PORTARIA Nº 420/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO**

Belém-PA, quarta-feira 01 de abril de 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) LUIZ PASCHOAL DE ALCANTARA

NETO, matrícula nº 58076/1, no dia 08/03/2019, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2019/101941, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) LUIZ PASCHOAL DE ALCANTARA NETO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 58076/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 31 DE MARÇO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 43 (quarenta e três) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias de tempo de contribuição, sendo que 37 (trinta e sete) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias e de tempo estritamente policial e 20 (vinte) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 44 (quarenta e quatro) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias de tempo de serviço.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 540745

**ERRATA**

**Errata da Portaria nº 024/2020-DGPC/DIVERSOS**, de 10 de fevereiro de 2020

**ONDE SE LÊ:** EQUIPE DE APOIO

**LEIA-SE:** COORDENADORES

Protocolo: 540831

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 467/2020- DGPC/OD/DRF DE 9 de abril de 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/276040, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09 a 12/04/2020;

1. IPC - JANAIR OLIVEIRA DA SILVA - MAT:5332788
2. IPC - JOAO FERREIRA NETO - MAT:54189353
3. IPC - ARINALDO SILVA SANTOS - MAT:8400631
4. IPC - DOUGLAS MIRANDA MELLO - MAT:5462983
5. EPC - RODRIGO PAIVA DE BARROS - MAT:57230050
6. DPC - PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA DE SOUSA - MAT:5914335

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5

(três e meia ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 830,83 ( oitocentos e trinta reais e oitenta e três

centavos), perfazendo um total de R\$ 4.984,98 ( quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e

noventa e oito centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 468/2020- DGPC/OD/DRF DE 9 de abril de 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/277001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no

período de 13 a 14/04/2020.;

1. IPC - ARAN GONCALVES REBOUCAS - MAT:5332095
2. IPC - REINALDO MENDONCA GOMES JUNIOR - MAT:5856817
3. IPC - EDELVAN SOARES DA SILVA - MAT:57233567

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (

uma ) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 167,05( cento e sessenta. ), perfazendo um total de R\$

501,15 ( quinhentos e um reais e quinze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes

da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 540829